

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 206/19, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Publicado r Em 0	no Boletim Oficial 94.
Ass	Juliu
,	

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada pelo servidor CÉLIO DE CARVALHO RETAMERO, titular do cargo efetivo de Escriturário, mat. 0996-2, no total de 4.031 dias, correspondentes a 11 (quatro) anos e 16 (dezesseis) dias, para efeito de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.04206-5, de 24/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Maio de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema